

PROJETO DE LEI N.º 049/2014, 15 de julho de 2014.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 239.669,70 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2014 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 239.669,70 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), Destinados a atender a contrato de rateio celebrado entre o Município de Capitão Leônidas Marques e o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, com a seguinte especificação:

13 – Departamento de Saúde.

13.01 – Fundo Municipal de Saúde/Depto de Saúde

Fonte: Livre

10.301.0037.2.305 – Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU

3.3.71.70.00,00 – Rateio Pela participação em Consórcio.....R\$ 150.747,90

Fonte 303

3.3.71.70.00,00 – Rateio Pela Participação em Consórcio.....R\$ 88.921,80

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.003 – Departamento de Serviços Rodoviários

Fonte: 606

26.782.0014.1.062 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 239.669,70

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de julho de 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal